



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto N° 2399 de 20 de setembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$497.970,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8° da LEI N° 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO ESPECIAL DA SECRET DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBL

18.01	Fundo Especial da Secretária Municipal de Ordem Pública		
2.797	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	497.970,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	497.970,00
		Total da Unidade R\$	497.970,00
		Valor Total Suplementado R\$	497.970,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$497.970,00
III - Anulação de Dotação :	\$497.970,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.18	Secretária de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	497.970,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	497.970,00
		Total da Unidade R\$	497.970,00
		Valor Total Anulado R\$	497.970,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro, 2023